

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial n.º 5005989-93.2023.8.24.0019  
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e  
Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC

Recuperanda:

**TRANSPORTES H.A. MALACARNE LTDA.**

**Novembro de 2023**



# RELATÓRIO PRELIMINAR

## ÍNDICE

• 1. Considerações Prévias.....	3
• 2. Informações Processuais.....	4
2.1 Cronograma Processual.....	5
2.2 Eventos dos Autos.....	7
2.3 Breve Histórico.....	9
2.4 Informações Gerais.....	10
2.5 Encontro com a Administração.....	11
• 3. Análise Financeira.....	13
3.1 Análise Patrimonial.....	14
3.2 Análise de Desempenho.....	15
• 4. Outras Informações.....	16
4.1 Informações Adicionais.....	17
• 5. Anexos.....	19
5.1 Balanço Patrimonial.....	20
5.2 Demonstração de Resultado do Exercício.....	21

# 1. Considerações Prévias



Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis da Recuperanda; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço, que pode ser acessado decifrando-se o QR Code abaixo:



<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/transportes-hamalacarne-ltda>

## 2. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 2.1. Cronograma Processual
- 2.2. Eventos dos Autos
- 2.3. Breve Histórico
- 2.4. Informações Gerais
- 2.5 Encontro com a Administração

## 2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 28/07/2023 e distribuída à Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

Sobreveio então a decisão do **Evento 32** que, em 13/09/2023, deferiu o processamento da recuperação judicial e nomeou esta Equipe Técnica como Administradora Judicial.

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial é importante marco procedural, uma vez que deflagra as etapas seguintes do processo, como, por exemplo o início do *stay period*.

*In casu*, entretanto, diante do deferimento da antecipação da suspensão das ações e execuções em face da Recuperanda em 30/06/2023, conclui-se pelo final do cômputo do *stay period* em 27/12/2023 (art. 6º, § 4º, da LRF).

Outrossim, o edital do art. 52, §1º, da LRF, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 28/09/2023 (E70).

Com isso, os credores e a Devedora tinham até o dia 16/10/2023 para enviarem suas habilitações e/ou divergências de crédito diretamente ao Administrador Judicial (art. 7º, § 1º, da LRF), a partir de quando teve início o cômputo de quarenta e cinco dias para

apresentação da nova relação de credores pela Auxiliar do Juízo.

Ao final desse prazo de 45 dias, ou seja, até o dia 27/11/2023, o trabalho da Administração Judicial resultará no Relatório da Fase Extrajudicial de Verificação dos Créditos, acompanhado da minuta do edital contendo a relação de credores prevista no §2º do art. 7º, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial também teve início o prazo de sessenta dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 24/11/2023), aportado aos autos no dia 09/11/2023.

É como se encontra o processo.



**DATA DO PEDIDO:** 28/07/2023

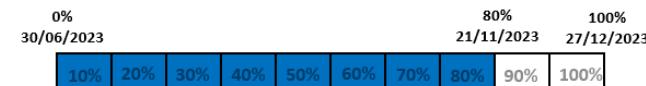


**DATA DO DEFERIMENTO:** 13/09/2023



**STAY PERIOD:** 180 dias, a contar do deferimento da tutela cautelar antecedente (Evento 13 – 30/06/2023)

**art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.**

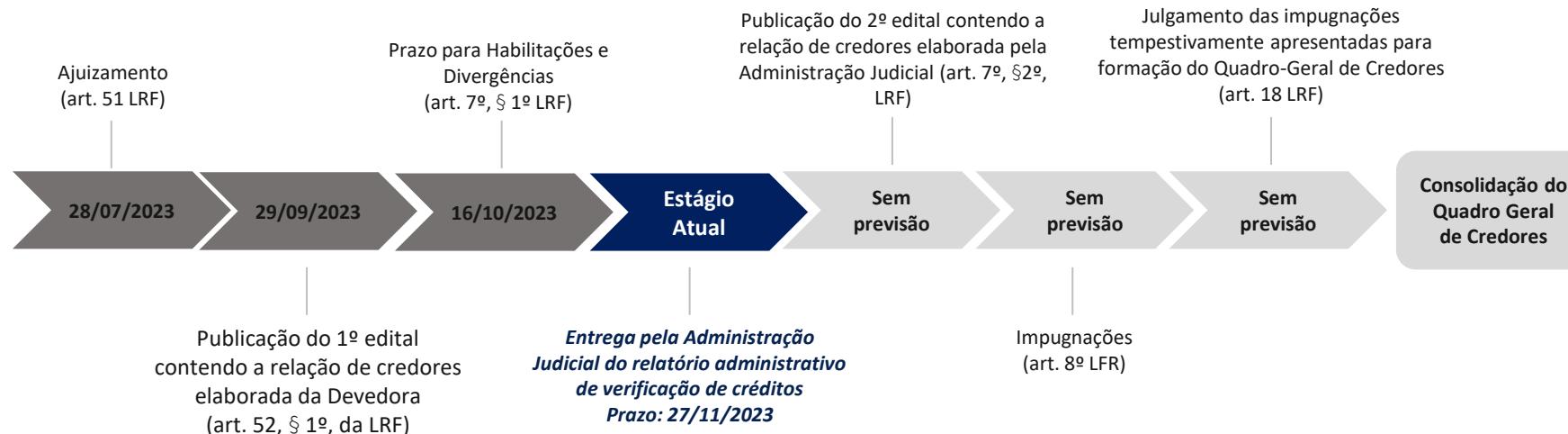


## 2.1 Cronograma Processual

### Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



### Cronograma de Verificação de Créditos:



## 2.2 Eventos dos Autos

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5002689-32.2022.8.21.0120) desde a data de seu ajuizamento:

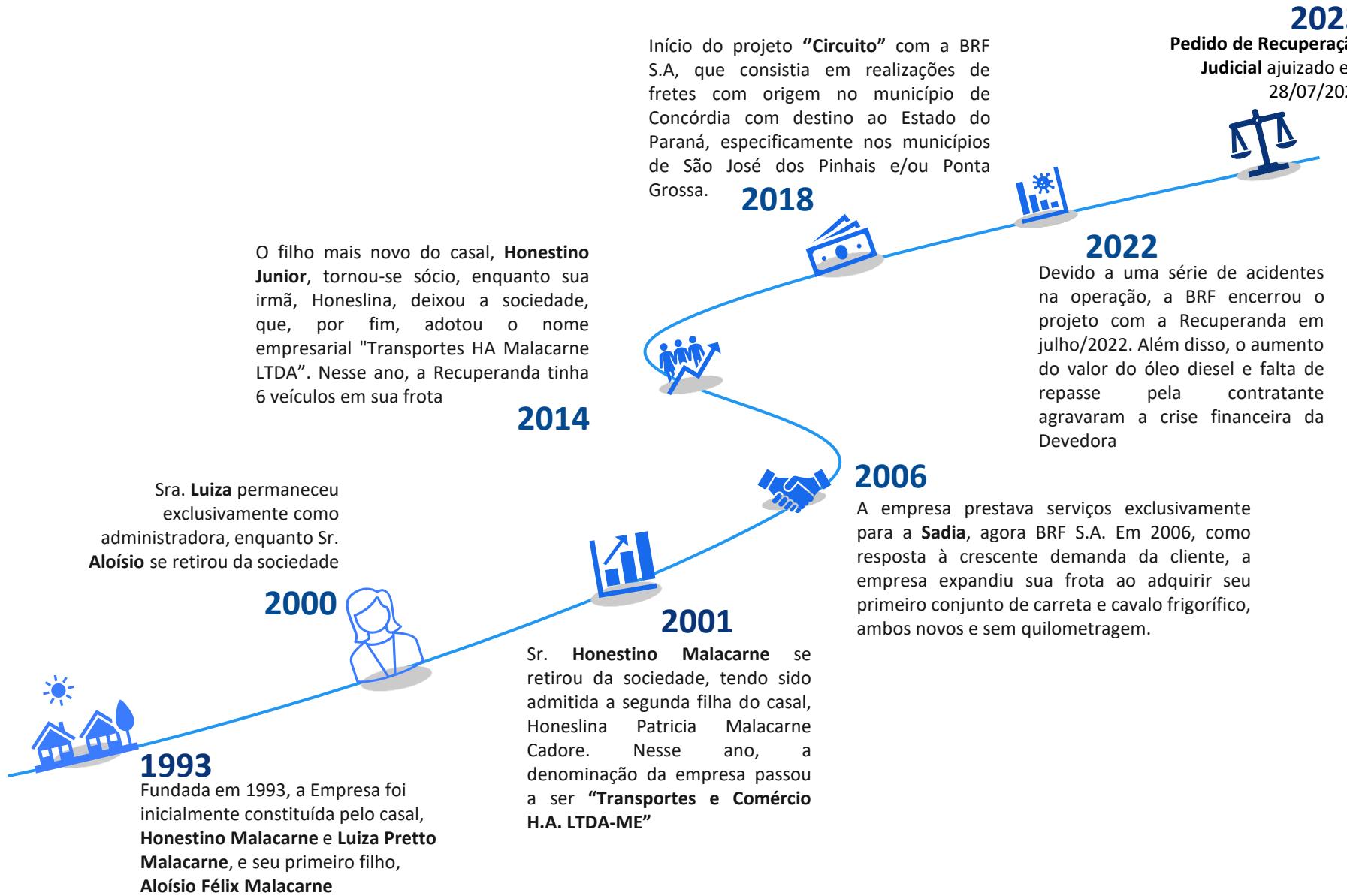
Data do Evento	Conteúdo	Autos
09/06/2023	Pedido de Tutela de Urgência Cautelar em caráter antecedente para suspender ações de busca e apreensão	Evento 1
16/06/2023	Decisão interlocutória determinando a emenda à inicial para esclarecer o pedido e a correlata fundamentação da tutela cautelar antecedente	Evento 4
23/06/2023	Manifestação da Recuperanda emendando a inicial, conforme a decisão do Evento 4	Evento 10
30/06/2023	Decisão interlocutória deferindo parcialmente a liminar pleiteada	Evento 13
28/07/2023	Apresentação do pedido de Recuperação Judicial	Evento 17
15/08/2023	Despacho judicial determinando a realização de Constatação Prévia	Evento 19
30/08/2023	Apresentação da Constatação Prévia, opinando pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Evento 29
01/09/2023	Manifestação da Recuperanda para apresentar as negociações iniciadas com credores fiduciários, conforme solicitado no despacho do Evento 19	Evento 31
13/09/2023	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Evento 32
18/09/2023	Juntada do termo de compromisso assinado pela Administração Judicial	Evento 56
18/09/2023	Manifestação da UNIÃO requerendo a intimação da Devedora para que reserve bens e direitos suficientes para cumprimento das obrigações tributárias	Evento 60
19/09/2023	Manifestação da Recuperanda comprovando o pagamento dos honorários arbitrados em favor da Administração Judicial pela realização da Constatação Prévia	Evento 61
22/09/2023	Ofício expedido pela Junta Comercial atestando a inclusão da informação "Em Recuperação Judicial" no registro da Devedora	Evento 63
28/09/2023	Disponibilização do edital do art. 52, § 1º, da LRF, no Diário de Justiça Eletrônico	Evento 70
05/10/2023	Manifestação da Recuperanda informando ter enviado cópia da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial aos proprietários fiduciários dos veículos cuja essencialidade às atividades da Devedora restou reconhecida	Evento 78
06/10/2023	Oposição de Embargos de Declaração pelo BANCO DO BRASIL S.A. alegando omissão do Juízo quanto à não extensão dos efeitos da Recuperação Judicial aos coobrigados	Evento 79

## 2.2 Eventos dos Autos

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5002689-32.2022.8.21.0120) desde a data de seu ajuizamento:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
09/10/2023	Manifestação da Administração Judicial para, dentre outros i.) apresentar cronograma processual da presente Recuperação Judicial; ii.) informar o envio das correspondências previstas pelo art. 22, I, "a", da LRF; iii.) apresentar proposta de remuneração; e iv.) pugnar pela intimação da UNIÃO FEDERAL para que apresente demonstrativo de débitos tributários correto	Evento 86
11/10/2023	Manifestação do ESTADO DE SANTA CATARINA informando não possuir a Recuperanda débitos tributários perante a Fazenda Estadual	Evento 94
27/10/2023	Despacho judicial para i.) intimar a Devedora a promover a juntada das certidões negativas de débitos tributários no prazo de cento e vinte dias; ii.) acolher os Embargos de Declaração opostos pelo BANCO DO BRASIL S.A.; iii.) determinar a intimação da Recuperanda quanto à proposta honorária apresentada pela Administração Judicial; e iv.) determinar a intimação da Administração Judicial e da Devedora para distribuição de incidente próprio para juntada dos Relatórios Mensais de Atividades e das constas demonstrativas mensais, respectivamente.	Evento 114
03/11/2023	Manifestação da Recuperanda informando a celebração de contratos de seguro sobre seus veículos, bem como requerendo o elastecimento do prazo concedido para negociação junto aos credores fiduciários dos veículos cuja essencialidade às atividades da Devedora restou reconhecida	Evento 140
09/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 145
20/11/2023	Manifestação da Administração Judicial não se opondo à dilação do prazo para negociação juntos aos credores fiduciários, bem como comprometendo-se a apresentar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	Evento 150
21/11/2023	Manifestação da Recuperanda pugnando pela dilação em cinco dias do prazo para manifestação sobre os honorários da Administração Judicial, manifestando desde logo interesse na sua composição	Evento 152

## 2.3 Breve Histórico



## 2.4 Informações Gerais

### ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Honestino Malacarne Junior  
R\$ 65.000,00

Luiza Pretto Malacarne  
R\$ 35.000,00

65%

35%

**TRANSPORTES H. A. MALACARNE LTDA.**  
(CNPJ 73.912.271/0001-97)

### ATIVIDADE

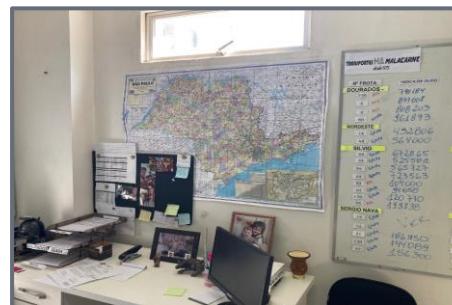
As atividades desenvolvidas pela Recuperanda

**TRANSPORTES H. A. MALACARNE LTDA.**, conforme se observa do objeto social, são: transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional e organização logística do transporte de cargas.

### ESTABELECIMENTO

**MATRIZ:** localizada à Rua Leônidas Fávero, nº 1646, bairro Arvoredo, na cidade de Concórdia, no Estado de Santa Catarina, CEP 89701-360.

Cumpre inferir que esta Equipe Técnica esteve em Concórdia, em 17 de agosto de 2023, na sede estatutária da Recuperanda, ocasião em que foi recepcionada pelo sócio Honestino Malacarne Junior. A seguir segue breve registro fotográfico da visita.



## 2.5 Encontro com a Administração

A fim de fiscalizar suas atividades, a Equipe Técnica da Administração Judicial, realizou reunião virtual por meio de videoconferência com os representantes da Recuperanda no dia **23/11/2023**.



A Recuperanda foi representada pela Dra. Nathana Morando (advogada), Dr. Leandro Bello (advogado) e pelo sócio Sr. Honestino Malacarne Junior.

Em um primeiro momento, a Administração Judicial, na oportunidade representada pela Sra. Camila Rhoden, Sra. Isabela Reinaldo e Sr. Lucas Targa, apresentou à Recuperanda os membros de sua equipe que atuarão diretamente no processo.

Empresa após o término do contrato com a BRF, que compreende: a contratação de fretes avulsos e aluguel de cavalos mecânicos.

No que diz respeito à operação de Fretes, a Recuperanda tem trabalhado em diversas regiões do Brasil e também no Mercosul, sendo a segunda modalidade através de terceiros, uma vez que é necessário um certificado para operar na região. Nessa toada, foi pontuado que a Empresa está no processo de obtenção da permissão para operar plenamente no Mercosul.

Isto posto, é importante ressaltar que a inclusão de novos países na área de atuação da Empresa afetou diretamente a variação dos seus custos, uma vez que ela ficou sujeita as diferentes circunstâncias das novas regiões atendidas, a saber: devido ao El Niño o Chile foi impactado pela ocorrência de neve em algumas regiões de forma que várias rotas foram prejudicadas.

Por fim, os custos com combustível também passaram a sofrer da influência do contexto individual de cada região, visto que o preço da gasolina e do diesel tem como forte determinante a política econômica de cada país.

## 2.5 Encontro com a Administração

No que tange ao aluguel do cavalos mecânicos, tal decisão foi tomada na medida em que a Empresa passou a ter um excedente de carretas após a rescisão com a BRF, tornando necessário o contrato com agregados e seus caminhões para o transporte das cargas. Em síntese, a operação se materializada da seguinte forma: a Empresa arca com os custos e despesas da operação e divide o lucro com o agregado na metade.

Segundo os representantes, os custos e a receita dessa operação estão inclusos na demonstração de resultado do exercício, mas seus retornos sofrem de grandes flutuações e não representam, portanto, a parte mais significativa do faturamento da Recuperanda.

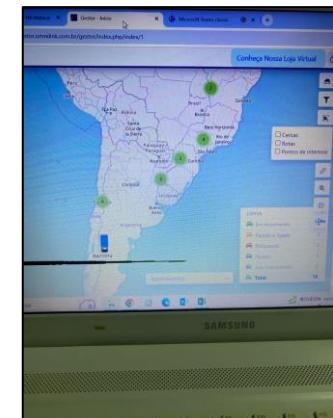
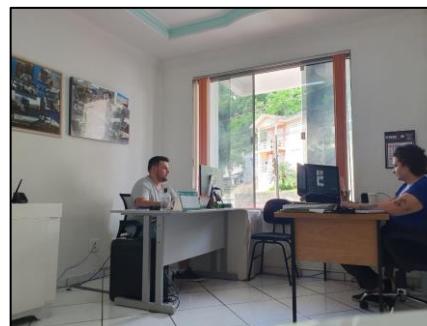
No que tange ao tamanho da frota e dos colaboradores, os representantes da Empresa esclareceram que antes da crise ela já contou com 31 carretas, 27 cavalos e cerca de 33 colaboradores. Entretanto, no cenário atual se observou uma retração tanto no número de veículos como o de funcionários, contando agora com 19 cavalos, 26 carretas e 22 colaboradores.

Quanto ao pagamento das **obrigações correntes** (folha de pagamento, impostos, fornecedores) do período pós pedido de Recuperação Judicial estão sendo adimplidas em dia.

Outrossim, a Administração Judicial questionou acerca da **venda de bens do imobilizado** após o ajuizamento da recuperação judicial, tendo o sócio informado que não ocorreu. A Equipe Técnica reforçou que a Empresa não pode vender tais ativos sem autorização judicial.

Considerando que a reunião ocorreu na modalidade virtual, essa Administração Judicial na ocasião solicitou que fossem encaminhados registros da empresa em atividade. De pronto, os representantes da Recuperanda forneceram um registro do administrativo em atividade.

Em relação aos veículos, foi informado que todos estavam em operação e nenhum se encontravam no pátio da Empresa, motivo pelo qual foi encaminhado durante a reunião um print do sistema de GPS que apresenta a localidade dos caminhões em tempo real.



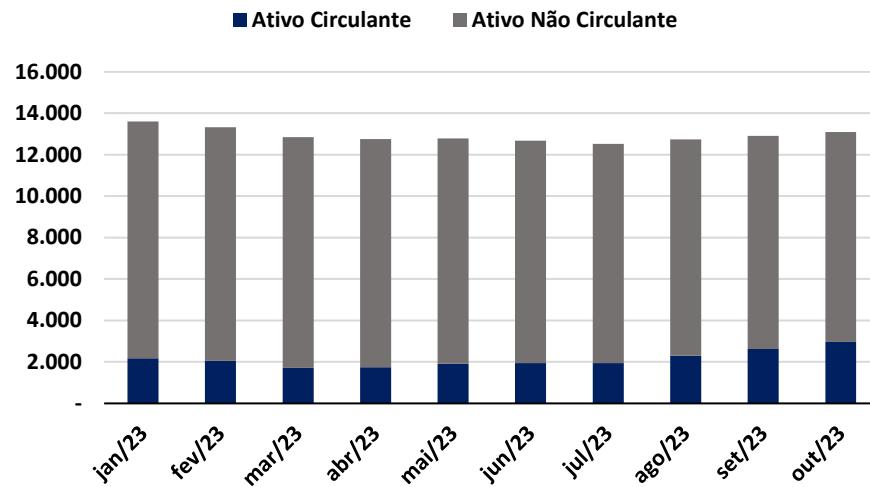
## 3. ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Análise Patrimonial

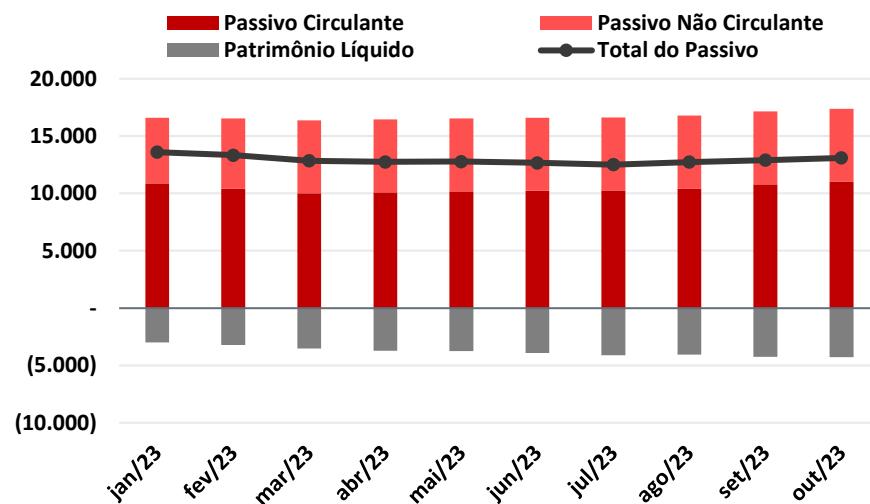
3.2. Análise de Desempenho - DRE

## 3.1 Análise Patrimonial

EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



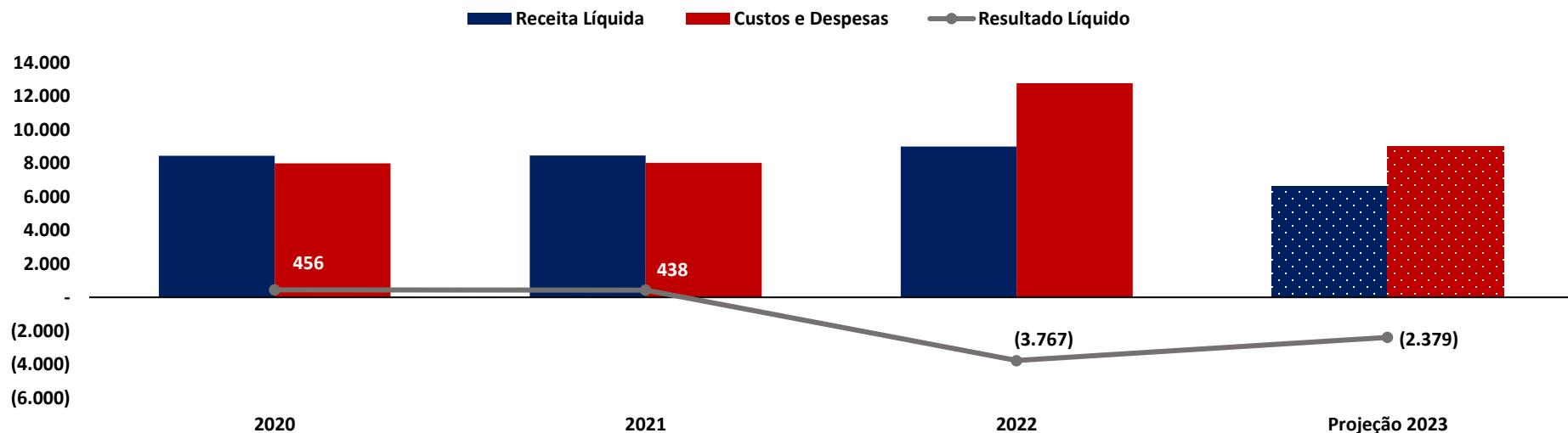
EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



Ao observar os gráficos ao lado, nota-se que em todo período analisado a Empresa apresenta **situação patrimonial líquida negativa**, indicando que o total de **ativos** da Recuperanda é **inferior** ao total de suas obrigações (**passivos**).

Ato contínuo, destaca-se que em outubro/23 o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 8.077 mil**, indicando que a Recuperanda não possui ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

## 3.2 Análise de Desempenho - DRE



É importante salientar que os números exibidos no gráfico acima como projeções para o ano de 2023 representam a estimativa cumulativa para os doze meses do ano. Essa estimativa é baseada nos resultados **de janeiro a outubro de 2023** fornecidos pela parte Empresa.

É fundamental destacar que a Recuperanda opera em um setor que apresenta flutuações sazonais comuns às suas atividades. Isso significa que as projeções elaboradas por esta Equipe Técnica carregam consigo um elemento significativo de incerteza em relação aos resultados reais que a Empresa alcançará. Por essa razão, os números previstos têm a função exclusiva de servir como mero referencial comparativo.

Diante do exposto, infere-se que, caso o Resultado ao final do ano acompanhe a projeção apresentada, ficará evidente o prejuízo significativo também em 2023.

Por fim, em consulta aos demonstrativos contábeis, denota-se que a deterioração do desempenho financeiro durante o período observado é principalmente atribuída ao fato de que os custos aumentaram de forma acentuada em relação à receita a partir de 2021. Com isso, observa-se que a Recuperanda apresenta prejuízo nos últimos dois anos analisados, considerando a projeção.

## 4. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 4.1. Informações Adicionais

## 4.1 Informações Adicionais - Outras Informações

### OUTRAS INFORMAÇÕES



**PASSIVO FISCAL:** De acordo com a consulta realizada no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no dia 21/11/2023, não há valores inscritos em Dívida Ativa com a União.

Além disso, a Recuperanda apresentou certidões negativas de débitos no âmbito municipal, estadual e federal, indicando que não possui demais valores de dívida ativa em aberto.



**OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS:** Enquadram-se como créditos extraconcessoriais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (leasing). Sobre o tema, conforme na documentação acostada aos autos no momento do pedido de Recuperação Judicial, tais créditos perfazem a monta de R\$ 13.212.234,25.

Cooperativa Sicoob/Transcredi	R\$ 7.434.278,00
Banco Volvo (Brasil) S.A	R\$ 1.790.000,00
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	R\$ 2.879.956,25
Banco do Brasil	R\$ 118.000,00
Banco Safra	R\$ 990.000,00



**TÍTULOS PROTESTADOS:** Em consulta realizada no dia 21/11/2023 por esta Equipe Técnica, verificou-se a existência de 4 títulos protestados contra a Empresa (site utilizado para consulta: <https://site.cenprotncional.org.br/consulta>)



**OBRIGAÇÕES CORRENTES:** De acordo com os Representantes das Recuperandas, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, tais como salários, fornecedores e tributária corrente, estão sendo pagas.

## 4.1 Informações Adicionais - Outras Informações

### OUTRAS INFORMAÇÕES

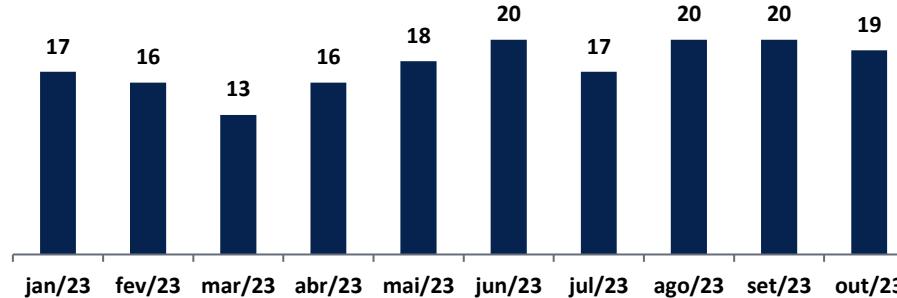


**ATIVO NÃO CIRCULANTE:** De acordo os Representantes da Empresa, desde o início do procedimento recuperatório não foram alienados bens ou direitos do ativo imobilizado.



**NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS:** De acordo com o art. 47 da Lei N. 11.101/2005, a Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Daí, pois, a importância de verificar o número de colaboradores ativos da Recuperanda.

A seguir apresenta-se a evolução do número de colaboradores ao longo dos períodos.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.

## 5. ANEXOS

5.1. Balanço Patrimonial

5.2. Demonstração de Resultado do Exercício

## 5.1. Anexos - Balanço Patrimonial

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.175.768</b>	<b>2.048.084</b>	<b>1.713.641</b>	<b>1.735.083</b>	<b>1.913.206</b>	<b>1.944.572</b>	<b>1.939.672</b>	<b>2.304.132</b>	<b>2.621.188</b>	<b>2.955.954</b>
DISPONIBILIDADES	7.861	5.622	6.083	5.884	7.453	3.122	1.431	1.790	2.478	5.781
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-	-	1	14	20.341	63.540	37.206	29.747	12.440
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	-	-	452	-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	2.167.907	2.042.462	1.707.558	1.728.746	1.905.740	1.921.109	1.874.701	2.265.135	2.588.963	2.937.733
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.427.826</b>	<b>11.283.541</b>	<b>11.139.896</b>	<b>11.016.750</b>	<b>10.872.444</b>	<b>10.728.137</b>	<b>10.581.755</b>	<b>10.435.373</b>	<b>10.288.991</b>	<b>10.142.609</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.050.396	1.052.493	1.055.230	1.057.321	1.059.397	1.061.473	1.061.473	1.061.473	1.061.473	1.061.473
INVESTIMENTOS	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
IMOBILIZADO	10.277.430	10.131.048	9.984.666	9.859.429	9.713.047	9.566.665	9.420.283	9.273.901	9.127.519	8.981.137
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>13.603.594</b>	<b>13.331.625</b>	<b>12.853.536</b>	<b>12.751.833</b>	<b>12.785.650</b>	<b>12.672.709</b>	<b>12.521.427</b>	<b>12.739.505</b>	<b>12.910.179</b>	<b>13.098.563</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.888.729</b>	<b>10.399.816</b>	<b>10.016.757</b>	<b>10.105.804</b>	<b>10.174.075</b>	<b>10.232.954</b>	<b>10.270.055</b>	<b>10.431.254</b>	<b>10.791.257</b>	<b>11.032.827</b>
FORNECEDORES	572.007	542.336	560.654	567.053	268.971	485.903	492.161	514.689	597.837	629.742
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.243.002	5.549.233	5.891.070	6.066.765	6.203.139	6.394.784	6.284.173	6.283.748	6.285.857	6.283.952
OBRIGAÇÕES FISCAIS	322.533	322.414	321.985	322.622	320.745	318.529	317.959	373.584	418.367	462.634
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	65.362	62.749	55.635	66.333	80.719	95.028	117.731	158.520	237.235	316.945
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	50.489	63.044	69.943	80.561	93.031	86.242	55.562	58.244	59.492	77.084
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.689.899	2.934.899	2.224.899	2.109.899	2.314.899	1.959.899	2.109.899	2.149.899	2.299.899	2.369.899
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS	945.436	925.141	892.570	892.570	892.570	892.570	892.570	892.570	892.570	892.570
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.698.204</b>	<b>6.138.204</b>	<b>6.358.204</b>							
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.698.204	6.138.204	6.358.204	6.358.204	6.358.204	6.358.204	6.358.204	6.358.204	6.358.204	6.358.204
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(2.983.339)</b>	<b>(3.206.396)</b>	<b>(3.521.425)</b>	<b>(3.712.176)</b>	<b>(3.746.629)</b>	<b>(3.918.449)</b>	<b>(4.106.832)</b>	<b>(4.049.953)</b>	<b>(4.239.283)</b>	<b>(4.292.468)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.603.594</b>	<b>13.331.625</b>	<b>12.853.536</b>	<b>12.751.833</b>	<b>12.785.650</b>	<b>12.672.709</b>	<b>12.521.427</b>	<b>12.739.505</b>	<b>12.910.179</b>	<b>13.098.563</b>

## 5.2. Anexos - Demonstração de Resultado do Exercício

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>864.619</b>	<b>453.705</b>	<b>663.115</b>	<b>490.655</b>	<b>759.402</b>	<b>493.667</b>	<b>404.718</b>	<b>671.702</b>	<b>493.194</b>	<b>568.808</b>
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(73.733)	(21.512)	(36.940)	(32.369)	(34.683)	(27.898)	(17.861)	(31.821)	(25.707)	(27.759)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>790.887</b>	<b>432.192</b>	<b>626.176</b>	<b>458.287</b>	<b>724.719</b>	<b>465.769</b>	<b>386.858</b>	<b>639.882</b>	<b>467.488</b>	<b>541.048</b>
(-)CUSTOS TOTAIS	(1.276.421)	(537.850)	(639.615)	(529.469)	(573.429)	(571.991)	(495.955)	(569.255)	(627.839)	(575.807)
<b>(-)LUCRO BRUTO</b>	<b>(485.534)</b>	<b>(105.657)</b>	<b>(13.439)</b>	<b>(71.183)</b>	<b>151.290</b>	<b>(106.222)</b>	<b>(109.097)</b>	<b>70.627</b>	<b>(160.351)</b>	<b>(34.759)</b>
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(88.151)	(11.159)	(26.875)	(22.160)	(20.929)	(16.258)	(18.206)	(7.345)	(20.447)	(13.205)
(-)DESPESAS COM PESSOAL	(2.668)	(2.718)	(3.760)	(3.016)	(2.863)	(1.624)	(2.112)	(1.679)	(8.318)	(8.313)
(-)DESPESAS GERAIS	(85.483)	(8.441)	(23.115)	(19.144)	(18.066)	(14.634)	(16.094)	(5.666)	(12.130)	(4.893)
<b>(=)RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(573.685)</b>	<b>(116.817)</b>	<b>(40.314)</b>	<b>(93.343)</b>	<b>130.361</b>	<b>(122.480)</b>	<b>(127.303)</b>	<b>63.282</b>	<b>(180.799)</b>	<b>(47.964)</b>
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	(100.029)	(106.240)	(274.715)	(97.408)	(164.814)	(49.341)	(61.079)	(6.402)	(8.531)	(5.221)
<b>(=)EBITDA</b>	<b>(673.714)</b>	<b>(223.057)</b>	<b>(315.029)</b>	<b>(190.751)</b>	<b>(34.453)</b>	<b>(171.821)</b>	<b>(188.383)</b>	<b>56.879</b>	<b>(189.330)</b>	<b>(53.185)</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(673.714)</b>	<b>(223.057)</b>	<b>(315.029)</b>	<b>(190.751)</b>	<b>(34.453)</b>	<b>(171.821)</b>	<b>(188.383)</b>	<b>56.879</b>	<b>(189.330)</b>	<b>(53.185)</b>

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



**José Paulo Japur**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.157



**Luiz Renato Gomes**  
Advogado Corresponsável  
OAB/PR 66.131



**Natália Sambatti**  
Equipe Jurídica



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Financeiro  
CRA 31.349/O



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC 96.647/O-9



**Isabela Zeferino Reinaldo**  
Equipe Contábil  
CRC 46.131/O-1



**Lucas Cubateli Targa**  
Equipe Contábil